



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3422, DE 18 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202412000595504, altera o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 1.456/2025, modificado pelo Decreto Judiciário nº 2.452/2025, para excluir da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão o **Dr. RINALDO APARECIDO BARROS**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Catalão, e para incluir na composição da referida Comissão o **Dr. AGEU DE ALENCAR MIRANDA**, Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos e de Infância e da Juventude da Comarca de São Luís de Montes Belos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110370124250 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000595504 (Evento nº 32)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/07/2025 às 19:54

